



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.434, DE 02 JANEIRO DE 2019.**

**- Dispõe sobre a atualização da Taxa para Serviço Público Diferenciado de Coleta de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.494, de 27 de dezembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada, para o exercício de 2019, a Taxa para Serviço Público Diferenciado de Coleta de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde, no valor de R\$ 6,22 (seis Reais e vinte e dois centavos) por quilo de resíduo, por mês.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2019.  
Paulo Davi de Campos